



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃNIA

ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com a Lei Municipal nº 747/99, esta lei foi publicado no "placard" da Prefeitura Municipal nesta data. Guimarães, 13/5/2019.

LEI Nº 1.453, DE 13 DE MAIO DE 2019.

**ALTERA LOTAÇÃO
NUMÉRICA DO CARGO
EFETIVO DE ENFERMEIRO
E DENTISTA.**

A Câmara Municipal, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a Lotação numérica dos cargos de provimento efetivo de Enfermeiro e Dentista, constantes do item 2 "tabela de cargos" do anexo I da Lei Municipal nº 1.108 de 15 de março de 2011, conforme disposto abaixo:

Cargo	Nível	Carga Horária semanal	Número de Vagas	
			De	Para
Enfermeiro	XI	40 horas	08	09
Dentista	XII	40 horas	04	05

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guimarães, 13 de maio de 2019.


Adílio Alex dos Reis
Prefeito Municipal